

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pela Sra. Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; contando com a presença da Sra Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado; dos Reps. dos Profs. Titulares Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Profa. Maria Alice Z. Coelho; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; e do Prof. Luiz Antonio d'Ávila; do Chefe do DEB Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; do Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; do Chefe do DPI substituto Prof. Robinson Luciano Manfro; do Chefe do DPO Prof. Estevão Freire; da Reps. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef; da Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida; do Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Prof. José Angel R. Hernandez; dos Reps. do Corpo Discente Sr. Igor Linhares; Sr. Davi N. de Sá Boaventura; e Sra. Heloiza R. M. Fernandes Ramos; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha e Sra. Juliana Mariano Torres; e do Prof. Emérito Ricardo de Andrade Medronho. Ausência justificada: Prof. Carlos Alberto das C. Júnior. Convidados: Prof. Walter Issamu Suemitsu e Profa. Yordanka Reyes Cruz. Iniciando a reunião com cumprimentos a todos os presentes, a Diretora da Escola de Química passou a palavra ao Prof. Walter Suemitsu, Decano do Centro de Tecnologia do CT, candidato à reeleição. Não houve inscrição de outro candidato. **Expediente: 1** - Conversa com o Prof. Walter Suemitsu - candidato à recondução para Decano do CT. Resumo da apresentação: O Prof. Walter informou que na próxima semana, de 13 a 15 de junho, ocorrerá a eleição para Decano do CT, na qual se apresenta como candidato. A eleição será virtual e os e-mails já foram enviados, mas só será possível votar a partir de 0h01min do dia 13 de junho. Palavras do Decano: "Em primeiro lugar gostaria de agradecer a confiança em mim depositada nos últimos 4 anos e a seguir apresento as propostas para o próximo mandato, de 2022 a 2026." 1 - Representação nos Órgãos Colegiados – Defender os interesses do CT, contribuir para a melhoria da qualidade acadêmica da UFRJ. 2 - Integração Acadêmica: a - Ampliar as ações de coordenação de integração Acadêmica do CT, buscando maior integração entre as unidades do CT no campo do ensino, pesquisa e extensão; b - Promover um Programa de Formação para Docência no Ensino Superior; c - Estimular atividades contínuas de apoio aos estudantes relativos à escrita acadêmica por meio do Clube da Escrita do CT; d - Estimular a criação de espaços coletivos para discussão, acompanhamento e implantação de ações voltadas para a solução e melhoria das questões acadêmicas do CT e suas unidades; e - Fomentar e apoiar ações de divulgação científica, como por exemplo o programa de rádio Tecno Versas; f - Manter o apoio e parcerias com o projeto CASA; g - Publicação de uma Revista do CT. 3 – Infraestrutura: a - Criação do Projeto CT Inteligente – Incentivar projetos para tornar os prédios do CT Inteligentes; b - Continuidade ao processo de manutenção corretiva e ampliação da manutenção preventiva; c - Revitalização da Biblioteca Central; d - Implantação da rede wi-fi nas áreas comuns do CT (Eduroam); e - Ampliação e Readequação das áreas de convivência (Entre Blocos); f - Revitalização da área dos pilotis do Bloco A; g - Reforma do Auditório. 4 – Pessoal: a - Política Permanente de Valorização do Trabalho e do Trabalhador; b - Incentivo à Capacitação e Qualificação; c - Ampliação dos Espaços para Assistência ao Trabalhador; d - Busca de Parcerias para o Programa de Qualidade de Vida no CT. 5 - Fortalecimento do Programa BEM ESTAR (Na Decania desde 2006). 6 - Meio Ambiente: a - Ampliação e reforma do Centro de Triagem como prédio sustentável; b - Treinamentos para os terceirizados; c - Aquisição de novos carrinhos; d - Manutenção e Revitalização dos Programas Ambientais. 6 - Política Estudantil: a - Apoio ao CAENG, DAEQ e DCE, e a seus eventos; b - Melhoria no Sistema de Agendamento e ampliação da oferta de alimentação com a inauguração de mais 1 RU no CT; c - Criação de salas de estudo. 7 - Cultura e Lazer: a - Continuação e ampliação de manifestações artísticas e Culturais: Cine CT, Quintas Musicais, Eventos (Palestras, Teatro, Poesia, Dança); b - Promoção de maior integração com os outros Centros incentivando novos projetos artístico-culturais. A Sra Diretora fez um breve relato a respeito das ações conjuntas entre a EQ e a Decania. Falou sobre a centralização das UASG's no CT, decisão que foi externa à UFRJ, as dificuldades da realização das contratações de compra de materiais e prestação de serviços, adaptação às novas regras, bem como a falta de pessoal. Comentou também a respeito das obras realizadas nas salas de aula, laboratórios e reparos no telhado, para manter a infraestrutura em boas condições. Destacou que a contratação de uma empresa para a realização de serviços de manutenção e reforma predial foi muito importante para todo CT, possibilitando a reforma da sala I-223. Informou ainda que a Diretoria busca realizar serviços de pintura da Unidade, nos próximos meses. Ressaltou também o projeto

submetido, com a coordenação da Decania juntamente com a Escola Politécnica e a Escola de Química, para reforma dos Laboratórios de Informática. A Profa. Antonieta mostrou preocupação com a acessibilidade dos alunos e dos servidores em geral no CT e sugeriu ao Prof. Walter que dê atenção especial a essa questão. Disse ainda que os cursos do CT estão sendo mal avaliados neste quesito e que a questão da acessibilidade vai além das rampas de acesso e dos elevadores, envolve também as salas de aulas e laboratórios. O Prof. Medronho parabenizou a atuação do Prof. Walter na sua gestão como Decano e disse que a questão da acessibilidade, colocada pela Profa. Antonieta, é muito importante. Disse também que a paralisação dos elevadores do Bloco "A" é um grande problema e gostaria de saber qual a solução para este caso. O Prof. Walter comentou que a questão da acessibilidade a Decania tinha alguns projetos e que há intenção de fazer um laboratório modelo. Mas não havia recursos. Com relação aos elevadores, explicou que a responsabilidade é da PR-6. A solução encontrada foi obter a autorização para uso do elevador de carga e, sendo assim, solicitou que a responsabilidade da manutenção daquele elevador fosse transferida para a Decania. Uma empresa foi contratada para recuperar o elevador e liberar para uso. Os demais elevadores não têm mais reparo e precisam ser trocados. A estimativa de preço de um elevador novo é da ordem de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) reais. O assunto deverá ser tratado no CONSUNI e a Reitoria deverá usar recursos do CIP. Tendo em vista que alguns contratos estão voltando a acontecer com algumas empresas, inclusive PETROBRÁS e a SHELL, a Decania espera obter recursos para realizar alguns projetos na área de acessibilidade. A Profa. Maria Alice comentou que os espaços entre os blocos são muito mal utilizados, e que no passado chegou a utilizar estes espaços, que eram mais agradáveis. Quis saber se há algum plano para a revitalização desses espaços. O Prof. Walter disse que não havia nenhum projeto para este caso e que a prioridade era fazer a obra da Biblioteca do Bloco "A", com fundos do FNDE, mas recuou em função de alguns problemas encontrados. Achou a sugestão boa, mas não havia recursos disponíveis para isto. Assim o Prof. Walter agradeceu a oportunidade, encerrando sua participação. Por fim, a Profa. Fabiana agradeceu a presença do Prof. Walter e desejou boa sorte, colocando-se à disposição para ajudar. **2 - Apresentação da Profa. Yordanka Reyes - Conselho de Coordenadores de Cursos de Graduação.** Resumo da apresentação: A Profa. Yordanka Reyes Cruz apresentou as principais atividades desenvolvidas pelos coordenadores dos cursos de graduação da EQ. Destacando entre essas atividades a previsão de turmas, abertura de turmas no SIGA, editais de transferência, recepção e inscrição dos calouros, participação no Conhecendo a UFRJ e participação no Conselho de Coordenadores (Análises de processos). Posteriormente, detalhou os procedimentos que os alunos devem seguir para abertura processos de regularização de inscrição, referente aos itens: Inscrição em disciplinas fora do prazo, trancamento de disciplinas fora do prazo, 1/3 fora, menos de 6 crédito, mais de 32 créditos, sobreposição, inclusão/exclusão/alteração de grau. Por último explicou as regras que o Conselho segue na análise desses processos. A Profa. Antonieta parabenizou a apresentação bem como aos coordenadores dos cursos. Achou importante destacar os trabalhos das coordenações. Sugeriu que a EQ tivesse um plano anual de trabalho bem como um relatório de avaliação. O Prof. Rodrigo parabenizou a apresentação e o trabalho dos coordenadores. Quis saber se existe um manual em PDF para criação de um manual explicativo. A Profa. Yordanka passou a palavra ao Prof. Luiz Fernando para passar as informações. O Prof. Luiz Fernando disse que tem sim, mas não no formato PDF. Todas as informações estão no site dos coordenadores. A Profa. Fabiana disse que existe um link no site da escola referente a perguntas e respostas. Este link dá acesso ao site dos coordenadores. O Prof. Medronho parabenizou a apresentação e aos coordenadores e disse que a apresentação mostrou bem o nível de organização da Escola de Química. A apresentação foi muito bem detalhada. A Sra Diretora também parabenizou a Profa. Yordanka bem como a todos os coordenadores. **3 - Aposentadoria das professoras Magali Christe Cammarota e Maria Letícia Murta Valle.** Homenagem lida pelo Prof. Estevão Freire, Chefe do DPO, para a Profa. Letícia: Maria Letícia Murta Valle graduou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1969. Logo a seguir, embarcou no programa de Engenharia Química da COPPE, defendendo em 1972 seu Mestrado sob a orientação de Mauri Saddy. Após o Mestrado, continuou no doutoramento. Os colegas dessa época recordam que ela surpreendeu a todos, tendo um desempenho exemplar no difícil exame de qualificação que havia na época. Defendeu seu Doutorado em 1978, sob a orientação de Martin Schmal. Em 1974, foi contratada pela Petrobrás, indo trabalhar na Divisão de Polímeros e Petroquímica do CENPES. Lá, desenvolveu importantes trabalhos e patentes, destacando-se seu desempenho nos estudos de oxidação de etileno. Igualmente, seus estudos do início dos anos 90

sobre acessibilidade em catalisadores de craqueamento resultaram na proposta de uma nova molécula modelo, tri isopropilbenzeno, gerando vários artigos e patentes. Tal molécula é, até hoje, utilizada por muitas universidades e centros de pesquisa em todo o mundo. Prestou concurso para a Escola de Química da UFRJ em 1996. Sendo aprovada, engajou-se rapidamente nas atividades da graduação do Departamento de Processos Orgânicos, bem como da pós-graduação. Percorreu todas as categorias do magistério superior, chegando com méritos à categoria de Professor Titular. Orientou diversas dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, contribuindo efetivamente para o aumento de produtividade da pós-graduação da Escola de Química. Seu desempenho na criação, estruturação e desenvolvimento do Programa de Mestrado Profissional da Escola de Química foi simplesmente notável. Prof. Maria Letícia foi, sem sombra de dúvida, a alma deste programa, coordenando-o por mais de dez anos com invulgar dedicação, sem qualquer compensação financeira por isso. Após deixar a coordenação, permaneceu ainda por 3 anos como vice-coordenadora do novo programa em Tecnologia de Processos Sustentáveis, sendo um dos pilares da estruturação do referido programa. Assim sendo, diante da sua recente aposentadoria, a Congregação da Escola de Química da UFRJ resolve, com imenso prazer, registrar em ata um agradecimento público à Professora Maria Letícia Murta Valle, em reconhecimento aos anos de competência e dedicação à Escola de Química. Homenagem lida pela Prof. Maria Alice Z. Coelho, Profa. Titular do DEB, para a Profa. Magali: É uma grande honra para mim falar sobre a Profa. Magali Christe Cammarota. Espero ir além de simplesmente mostrar um pouco da sua trajetória acadêmico-profissional no Departamento de Engenharia Bioquímica da UFRJ aos nossos colegas... sejam eles aqueles que conviveram por anos na EQ, sejam os mais novos que não tiveram essa oportunidade em função de uma pandemia e, agora, da sua aposentadoria. Magali é engenheira química formada na EQ(1985), Mestre pelo então Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Bioquímicos (1991) e Doutora em Bioquímica pelo IQ / UFRJ (1998), com conhecimentos na área de biotecnologia ambiental moldados pela orientação do Prof. Geraldo Lippel Sant'Anna. Admitida como docente na UFRJ em 1995, ainda como mestre, galgou ao longo de 27 anos de carreira no magistério superior todos os degraus que a levaram ao cargo de professora titular. Nesse período, atuou no tripé pesquisa-ensino-extensão sendo responsável em nível de graduação pelas disciplinas: Engenharia do Meio Ambiente e Engenharia do Meio Ambiente Experimental para o curso de Engenharia Química; Controle Ambiental na Indústria de Alimentos para o curso de Engenharia de Alimentos; e Biotecnologia Ambiental para o curso de Engenharia de Bioprocessos. No ensino de Pós-graduação é docente dos Programas de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos e de Engenharia Ambiental, tendo participado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, ministrando disciplinas como Tratamento de efluentes industriais, Operações e Processos Unitários de Tratamento e Monitoramento Ambiental na Indústria. Na área da extensão universitária atuou em cursos de Treinamento Profissional em Tratamento de Efluentes Industriais e Poluição Atmosférica na UFRJ, na UFU e na UNIMINAS bem como com indústrias como o SENAI e a PETROBRAS. Atuou como representante da Escola de Química na rede de química analítica do estado do Rio de Janeiro e como consultora ad hoc de órgãos de fomento. Coordena (ou) 25 projetos de pesquisa os quais envolvem diferentes atores e grupos no DEB e na UFRJ. Sua pesquisa tem sido calcada no tratamento enzimático / biológico de efluentes industriais em sistemas aeróbios e anaeróbios. Orientou 52 alunos de mestrado, 13 alunos de doutorado, 28 trabalhos de conclusão de curso e 49 alunos de iniciação científica. Possui 01 patente, 05 capítulos de livros, 83 artigos publicados em periódicos indexados e mais de uma centena de trabalhos completos publicados em anais de congressos, tendo recebido diversas menções honrosas e o prêmio inventor PETROBRAS. Sua dedicação à UFRJ surgiu através da atuação como Chefe do DEB (do ponto de vista de vários colegas foi a melhor chefe que o DEB teve em anos recentes), participou do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) e foi Coordenadora do Programa de Engenharia Ambiental. Esses dados, porém, estão acessíveis a qualquer um através do seu Currículo Lattes. Mas eu peço licença para falar da Magali que está além desses números e conquistas. Gostaria de falar da Magali que tem sido minha companheira de Departamento desde o dia no qual ambas tomamos posse juntas na UFRJ, ou mesmo até antes disso, quando nossos caminhos se cruzaram no Programa de Engenharia Química da COPPE onde fazíamos nosso trabalho de doutorado, ou ainda, nos concursos que prestamos juntas para acesso à carreira docente. Desde lá foi uma trajetória com muito respeito e dedicação. A começar pela melhoria dos espaços laboratoriais que recebemos para trabalhar quando entramos no DEB: ela na E115 / E117, dividindo-os com a Prof. Denise Dias de Carvalho, e eu então na E-113; ou seja, éramos vizinhas! O caminhar uma ao lado da outra nos

levou a desenvolvermos juntas trabalhos em tratamento enzimático de corantes com orientações e desenvolvimento de projetos, incluindo cooperação internacional entre a UFRJ e a Universidade do Porto. Contudo a minha melhor lembrança da Magali vem das nossas idas a Ciba Geigy Química, localizada na Estrada do Colégio para consultoria visando o Tratamento Alternativo para Melhoria da Qualidade do Efluente Final dessa Indústria de Química Fina, tendo duas dissertações de mestrado sido co-orientadas nesse período. As viagens de ida e volta eram sempre recheadas pela forma engraçada da Magali traduzir o que pensava, fato que nos levava a muitos risos. E essa troca de opiniões sempre foi uma constante: nem sempre concordávamos, mas sempre olhamos na mesma direção! Magali sempre foi aquela pessoa na qual eu sabia que podia confiar: quando resolvi morar sozinha ela esteve presente e quando fui dar aulas em Portugal, casar e ter filho, tive sua total compreensão e apoio, pois deixei a chefia substituta do DEB naquele momento. No meu regresso ao Brasil, fomos mais uma vez vizinhas... só que agora de gabinetes na E-203. E nesse período, os almoços na copa onde ela vinha sempre com a sua laranjinha de sobremesa eram recheados de muita conversa. Essa vívida troca de experiências me permitiu ter uma visão diferente do mundo e da carreira universitária. Afinal somos todos uma mistura do que aprendemos com os que passam pela nossa estrada. Portanto, nesse momento no qual ela se despede do DEB, da EQ e da UFRJ, resta-me agradecer a sua trajetória que muito engrandeceu essa Instituição e àqueles que ao seu lado estiveram nas mais diferentes lutas. Posso dizer que a Profa Magali Christe Cammarota é dos profissionais mais íntegros, corretos e competentes com os quais partilhei projetos, orientações e a vida acadêmica. Você fará falta Magali com suas tiradas e argumentos inteligentes e objetivos. Até no momento no qual se retira da vida cotidiana do DEB nos mostra esse seu lado, onde o Institucional está acima do Pessoal. Desejar que seu caminho futuro seja frutífero pode ser uma metáfora... que você consiga plantar árvores e colher frutos com a mesma maestria que o fez ao longo da sua carreira docente. Afinal, como diz Fernando Pessoa: "O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis." Nos encontramos por aí! Após a leitura das homenagens a Sra Diretora colocou em votação. Os textos foram aprovados por unanimidade. A Profa. Fabiana parabenizou as duas Professoras reconhecendo o legado das professoras, bem como a dedicação dispensada à Escola de Química. A Escola de Química só tem palavras de gratidão. Desejou boas realizações a elas. Com duas horas de reunião, a Sra Diretora, colocou em votação uma prorrogação de meia hora para a conclusão dos trabalhos. A prorrogação foi aprovada por unanimidade. **4** - A Sra Diretora informou que estava prevista para hoje a publicação no Diário Oficial da União do Edital para o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior / 2022. Infelizmente, por questões administrativas, o Edital não pôde ser publicado e deverá sair somente na próxima semana. A EQ terá 4 (quatro) vagas neste Edital. A contratação dos professores aprovados não poderá ocorrer este ano porque estamos em ano eleitoral. **5** - A Sra Diretora fez um breve relato com relação a um incidente ocorrido na Escola, provocado pelo descarte irregular de material químico na lixeira localizada nos fundos do bloco "E". Fato este que causou um mal estar em uma colaboradora da equipe de limpeza quando inalou um cheiro forte de produto químico. O caso felizmente não foi grave, mas ela precisou ser atendida no Hospital. Comentou ainda que os descartes de produtos químicos exigem cuidados e que os mesmos não podem ser jogados em lixeiras comuns. A Escola tem uma equipe especializada para descarte de rejeitos que é coordenada pela servidora Bianca Manhães. Todos devem colaborar com as boas práticas na hora de proceder o descarte de rejeitos de produtos químicos. Informou que na data de hoje, 27/05, estão sendo instaladas mais 10 (dez) câmeras de monitoramento no andar térreo nos fundos do Bloco "E", já que outras câmeras já instaladas no local, monitoradas pela COPPE, estão sendo insuficientes para a segurança do local. **Palavra aos presentes:** **i)** O Prof. Alexandre Leira comentou que teremos I Seminário Interno de Orientação Acadêmica da UFRJ, organizado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, de 10 às 16 h, com o objetivo de refletir sobre as ações de natureza acadêmica promovidas pela UFRJ no âmbito da orientação acadêmica, bem como de propor novos caminhos e respostas aos desafios hoje colocados para nossa comunidade em relação a esse tema. Na parte da manhã, teremos 2 (duas) apresentações, uma sobre a orientação acadêmica Universitária e outra sobre a permanência e conclusão dos cursos na graduação. À tarde, vão ter seis grupos de trabalho que se debruçarão em discussões sobre comunicação na orientação acadêmica, orientação acadêmica preventiva, orientação acadêmica para o acolhimento dos ingressantes, orientação acadêmica na transição para o canal, orientação

acadêmica para a diversidade e o papel da coroa e do CP uma orientação acadêmica tem outro chamando atenção que aberta a toda a comunidade (docentes, discentes e servidores TAE). A ideia do SEG, juntamente com a PR1, é fomentar a importância da orientação acadêmica não só na situação de COA, mas também a orientação acadêmica ao longo dos anos dos estudante para ver se a gente minimiza problema de evasão. **ii)** O Prof. Ricardo Medronho falou sobre os grandes problemas que os professores da UFRJ vêm encontrando em conseguir o adicional de insalubridade, onde praticamente ninguém consegue. Vem ocorrendo que ao assumir qualquer função na UFRJ, como virar coordenador de curso, por exemplo, ele vai continuar trabalhando no mesmo laboratório, fazendo exatamente as mesmas coisas e ele perde imediatamente o adicional de insalubridade. Quando termina a sua gestão como coordenador, ele não volta nunca mais a receber a insalubridade. Muitos daqueles que são sócios da ADUFRJ, têm recorrido com ações judiciais. Essa inclusive foi a orientação que a ADUFRJ recebeu quando fez uma reunião com a Divisão responsável pela concessão dos adicionais de insalubridade. Disse considerar que isso não é uma resposta justa. Então a ADUFRJ está entrando com uma ação coletiva contra a UFRJ para tentar resolver essa questão de uma vez por todas. Considera uma situação absurda, pois se trata de um direito do docente que trabalha no laboratório com um determinado grau de risco de produtos químicos. A Sra Diretora disse que fazia votos para que consigam resolver essa situação porque temos vários docentes e técnicos na EQ com esse problema. Servidores admitidos recentemente, que são técnicos de laboratório, nunca receberam adicional de insalubridade. **iii)** A Profa. Maria Alice comunicou que gostaria de divulgar e informar, para quem ainda não sabe, que a Escola está organizando com outras Universidades o SINAFERM que é a junção de dois eventos tradicionais na área de biotecnologia Industrial. Ela destacou a “escola virtual”. O processo, que normalmente ocorria dentro do evento, será realizado na semana anterior. Será 100% online. Agradeceu a direção atual, e todo o apoio desde a época da pessoa do Prof. Eduardo Mach. As inscrições estavam abertas. Quem quiser entrar na página para fazer as inscrições. São 10 (dez) cursos voltados para área biológica nas mais diferentes vertentes. **iv)** O Prof. Medronho, tomando mais uma vez a palavra, informou que a ADUFRJ estava promovendo um debate, na data de hoje, chamado de “Desafios da carreira docente”. Disse que a segunda mesa redonda ocorrerá às 14:00 horas no Auditório Muniz de Aragão, na Praia Vermelha, no Palácio Universitário. Os temas a serem debatidos são os seguintes: “Pandemia e dilema do retorno presidencial”, “Insalubridade e progressões com impactos administrativos”, “A carreira docente e a produção científica, o que precisa mudar?”, e “Aposentadoria e o FUNPRESP, o que nos aguarda.” O link da transmissão ao vivo será enviado a todos. A Sra Diretora comentou que todos os quatro temas são bem interessantes. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação de 29/04/2022.** Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade. **02) Aprovação do Regimento Interno do DPI.** Assunto retirado de pauta da Congregação do mês de abril. Relatoria: Chefe do DEB Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Trata o presente relato de avaliar o Regimento Interno do Departamento de Processos Inorgânicos (DPI) da Escola de Química, CT-UFRJ, aprovado em reunião do departamento realizada 21 de fevereiro de 2022 e submetido para apreciação na Egrégia Congregação da Escola de Química do mês de março de 2022, sendo retirado de pauta para ajustes e submetido para apreciação na Egrégia Congregação da Escola de Química do mês de abril de 2022. e que também foi necessário a retirada de pauta, sendo transferido então para apreciação na Egrégia Congregação da Escola de Química do mês de maio de 2022. Após reavaliação do documento corrigido e também das respostas aos questionamentos enviados pela comissão no DPI, as quais atenderam a maioria dos questionamentos e dúvidas apresentadas na Egrégia Congregação da Escola de Química do mês de março de 2022, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do regimento. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em anexo. **03) Relatório Final de Progressão do Prof. Ailton Cesar Lemes, de Professor Adjunto-A I para II. Processo 23079.243703/2021-55.** Relatoria: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: Trata-se da homologação da Progressão do Professor Ailton Cesar Lemes do Departamento de Engenharia Bioquímica, de Professor Adjunto-A nível I para Professor Adjunto-A nível II, Processo nº. 23079.243703/2021-55. Os membros titulares da Comissão de Avaliação, aprovada pela Congregação da Escola de Química, conforme portaria nº 1.391, publicada no Boletim nº 8, em 02/12/2021, reuniram-se em 26/04/2022. A Comissão analisou o relatório de atividades e a documentação apresentada pelo docente e, de acordo com os critérios de pontuação da Resolução 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ e Resolução 08/2014 de 18 de setembro de 2014 do Conselho Universitário da UFRJ com vistas à Progressão Funcional de Docentes, conferiu

a seguinte pontuação: Grupo I - Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação = 87,63 pontos; Grupo II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual = 236 pontos; Grupo III - Atividades de Extensão = 132,5 pontos; Grupo IV - Atividades de Gestão e de Representação = 4 pontos; Grupo V - Qualificação Acadêmico-profissional e Outras Atividades = 79 pontos. A Comissão concede ao docente o total de 182 pontos e, de acordo com as Resoluções acima relacionadas, o Professor Ailton Cesar Lemes, está apto à Progressão Funcional de Professor Adjunto-A nível I para Professor Adjunto-A nível II. Este é o meu Parecer. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4) Relatório Final de Progressão do Prof. Ricardo Schmitz Ongaratto, de Professor Adjunto-A I para II.** Processo 23079.243702/2021-19. Relatoria: Chefe do DPO Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do parecer referente ao Relatório Final de Progressão do Prof. Ricardo Schmitz Ongaratto, de Professor Adjunto-A I para II. Processo 23079.243702/2021-19. No dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, às 13:00 h, a Comissão de Avaliação – Professores Associados Eliana Flávia C. Sérvulo, Amaro G. Barreto Jr e Mariana Costa Monteiro, aprovada pela Congregação da Escola de Química, em portaria Nº 1390, de 21 de fevereiro de 2022, reuniu-se para avaliar o desempenho do Professor Ricardo Schmitz Ongaratto postulante à Progressão Horizontal da classe C de Professor Adjunto, nível I para Professor Adjunto, nível II. A Comissão avaliou as atividades do docente, com base no relatório e nos comprovantes apresentados, seguindo os critérios definidos pela Congregação da Escola de Química da UFRJ. Considerando as atividades apropriadamente comprovadas pelo docente e a pontuação auferida, superior a 50%, em alguns grupos ultrapassando a pontuação máxima definida pela Resolução EQ 01/2019, a Comissão aprovou a Progressão Horizontal da classe C de Professor Adjunto, nível I para Professor Adjunto, nível II, referente ao interstício de 17 de dezembro de 2019 a 17/12/2021. Portanto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da referida Comissão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05 - Relatório Final de Progressão do Prof. Lauro Luis M. M. de Melo, de Prof. Associado I para II Proc. nº 23079.212792/2022-79.** Relatoria: Chefe do DPI substituto Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do relatório final de Avaliação de Atividades para Progressão do Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo, de Prof. Associado I para II, Proc. Nº 23079.212792/2022-79. A Comissão de Avaliação para Progressão aprovada pela Congregação da Escola de Química, conforme Portaria Nº 3.907, de 12 de maio de 2022, publicada no BUFRJ Número 19 – Extraordinário 3ª parte, foi composta pelos seguintes membros: Profa. Andréa Medeiros Salgado (DEB/EQ/UFRJ), Prof. Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ) e Prof. Cláudio José de Araújo Mota (IQ/UFRJ). Esta Comissão reuniu-se em 17/05/2022 e procedeu a avaliação do relatório de atividades no interstício de 03/04/2020 à 02/04/2022, de acordo com a Resolução 01/2019 da Congregação da Escola de Química UFRJ e das Resoluções 08/2014 e 17/2020 do CONSUNI com vistas à Progressão Funcional de Docentes, conferindo um total de 200 (duzentos) pontos. Considerando que a avaliação seguiu os critérios vigentes e a pontuação obtida foi superior ao limite de 100 (cem) pontos, sou de parecer favorável à Progressão de Professor Associado nível I para Professor Associado nível II do docente Lauro Luís Martins Medeiros de Melo. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Relatório Final de Progressão do Prof. Luiz Fernando Lopes R. Silva de Professor Associado II para III, Proc. nº 23079.213260/2022-59.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da apreciação do Relatório Final da progressão supra referida, realizada pela Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Mônica Antunes Pereira da Silva (Professora Titular - DEQ/EQ/UFRJ) - (Presidente), Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ) e Prof. Su Jian (Professor Titular – PEN/COPPE/UFRJ). A Comissão de Avaliação analisou o Relatório de Atividades e a documentação apresentada pelo docente e, de acordo com os critérios de pontuação da Resolução nº 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ e a Resolução 08/2014, de 18 de setembro de 2014, do Conselho Universitário da UFRJ, com vistas à Progressão Funcional de Docentes, conferiu a pontuação de 155,2 pontos, considerando o Professor Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva merecedor da referida progressão. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ, da Progressão de Professor Associado II para Associado III do Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Proposta de Comissão de Avaliação para progressão do Prof. José Angel R. Hernandez de Prof. Adjunto-A1 para A2, Proc. nº 23079.219965/2022-80.** Relatoria Rep. dos Profs. Titulares Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior. Neste momento o Prof. José Angel ausentou-se, momentaneamente, da sala de reunião. Parecer: O presente parecer analisa a proposta de

composição da banca de avaliação para a Progressão do Professor José Angel Ramon Hernandez de Professor Adjunto, classe A, nível I, para Adjunto, classe A, nível II, para o período de avaliação entre 21/05/2020 e 21/05/2022, Proc. nº 23079.219965/2022-80. A banca proposta e aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica, em 19/05/2022, será composta pelos seguintes professores, como membros efetivos: Selma Gomes Ferreira Leite (Professora Titular, DEB/EQ/UFRJ), Presidente; Amaro Gomes Barreto Jr. (Professor Associado, DEQ/EQ/UFRJ) e Rodrigo Volcan Almeida (Professor Associado, IQ/UFRJ). Como membros suplentes, foram indicados os professores Priscilla F. Fonseca do Amaral (Professora Associada, DEB/EQ/UFRJ) e Argimiro Resende Secchi (Professor Titular, PEQ/COPPE/UFRJ). Sou favorável à composição sugerida por estar de acordo com a Resolução No 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Proposta de Comissão de Avaliação para progressão do Prof. Luís Eduardo D. Dutra, de Prof. Adjunto I para II, Proc. nº 23079.219302/2022-65.** Relatoria: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de indicação de membros para composição de comissão avaliadora do pedido de Progressão de Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II, do docente Luiz Eduardo Duque Dutra (DEQ/EQ/UFRJ). Em 19 de maio de 2022, o Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química da EQ/UFRJ aprovou a indicação como membros efetivos os professores Flávia Chaves Alves (Profa. Associada, DEQ/EQ/UFRJ), como presidente, Helder Queiroz Pinto (Prof. Associado, IE/UFRJ) e Cristiano Piacsek (Prof. Associado, PEQ/COPPE/UFRJ) como externos à Unidade. Como membros suplentes os docentes Karen Signore Pereira (Profa. Associada, DEB/EQ/UFRJ) e Argimiro Resende Secchi (Prof. Titular, PEQ/COPPE/UFRJ). Os nomes sugeridos estão de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 08/2014, capítulo VII, seção I, artigo 32, item II do Conselho Universitário da UFRJ. A Resolução 08/2014, normatiza a composição da comissão para a avaliação de pedido de progressão para a classe Adjunto, que deve ser formada por três docentes de nível C4, D ou E, sendo pelo menos um (01) externo à Unidade do interessado. Após análise dos perfis dos componentes acima mencionados, sou de parecer favorável à aprovação dos docentes indicados para integrar a comissão de avaliação do pedido de progressão de Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **09) Homologação da candidatura de pós-doutorado do Sr. Everton Gripa Marques, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, Proc. nº 23079.217269/2022-39;** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se do presente relato da homologação da candidatura de pós-doutorado do Sr. Everton Gripa Marques, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos. O candidato participará do projeto de pesquisa intitulado “DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE NANOMATERIAIS PARA O TRATAMENTO COMBINADO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO CONTAMINADAS COM GEOSMINA E 2-MIB”, sob a supervisão da docente Fabiana Valéria da Fonseca Araújo. O projeto será executado, conforme plano de trabalho apresentado, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025. Considerando a pertinência do tema proposto, as qualificações do candidato e de sua supervisora, bem como o correto envio das documentações necessárias em conformidade com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da candidatura de pós-doutorado do Sr. Everton Gripa Marques, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **10) Acordo de Cooperação entre UFRJ e Petrogal. Reforço da infra-estrutura do LEACAT para desenvolver estudos de otimização do processo de refino com redução de emissões e ganhos de capacidade operacional. Coordenador: Eduardo Falabella de Sousa Aguiar. Valor: R\$34.012.924,00. Proc. nº 23079.218253/2022-43.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Profa. Maria Alice Zarur Coelho. Parecer: 1. Título do Serviço/Acordo: Reforço da Infraestrutura do LEACAT para Desenvolver Estudos de Otimização do Processo de Refino com Redução de Emissões e Ganhos de Capacidade Operacional. 2. Empresa/Instituição contratante/parceira: PETROGAL BRASIL S.A. 3. Programa ou Departamento da Unidade: Departamento de Processos Orgânicos. 4. Fundação de Apoio: Fundação Universitária José Bonifácio. 5. Coordenador: Eduardo Falabella de Sousa-Aguiar. 6. Valor do Convênio: R \$34.012.924,00 (Trinta e quatro milhões, doze mil, novecentos e vinte e quatro reais). 7. Duração: 24 meses. 8. Mérito da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e

conveniência) da Instituição Pública para a celebração do instrumento; a consecução de finalidades de interesse público e a análise da adequação do objeto à ciência, tecnologia e inovação. Trata o presente processo do Acordo de Parceria que tem por objeto a combinação de esforços pelos partícipes para a implementação de cooperação acadêmica e técnica entre a PETROGAL e a UFRJ por intermédio da FUJB, conforme descrito no Projeto “Reforço da Infraestrutura do LEACAT para Desenvolver Estudos de Otimização do Processo de Refino com Redução de Emissões e Ganhos de Capacidade Operacional” cujo objetivo é fornecer ao LEACAT - Laboratório de Estudos em Alcoolquímica e Catálise, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, infra estrutura para o estudo sistemático sobre a regeneração de catalisadores de FCC, utilizando ar enriquecido com diferentes proporções de oxigênio puro.

9. Viabilidade da execução do acordo, incluindo manifestação quanto a:

a) Viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos propostos; capacidade operacional da Instituição Pública. No contexto do atual Acordo de Parceria serão realizadas as seguintes etapas técnicas: PT1 – Administração do projeto, incluindo procedimentos para compra de equipamentos e contratação de serviços; PT2 – Realização de Obras Civis, incluindo a realização da estrutura civil, alvenaria e divisórias de acordo com o projeto executivo; execução dos acabamentos nomeadamente pisos, revestimentos e instalação das redes de água, de segurança contra incêndios bem como redes elétricas e de comunicações e tratamento externo das fachadas; PT3 - Recebimento e instalação de equipamentos de laboratório (unidades de avaliação e desativação de catalisadores), testes para aceitação e treinamento; PT4 – Relatórios. Todas essas etapas foram consideradas tecnicamente viáveis dada a experiência prévia do Coordenador e da equipe do Laboratório de Estudos em Alcoolquímica e Catálise.

b) Exequibilidade das metas, das etapas e das fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Considerando-se que o prazo de execução é de 24 meses, consideramos as etapas técnicas descritas no Plano de Trabalho exequíveis. Porém, destaca-se que devem ser observados os pontos indicados pelo EPLAN (folha de informação 1957769).

10. Eventual necessidade de participação de recursos humanos integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte: Serão utilizados na execução da prestação de serviço a seguinte equipe de trabalho: Docentes: Eduardo Falabella Sousa-Aguiar, Donato Alexandre Gomes Aranda, Pedro Nothhaft Romano e João Monnerat Araújo Ribeiro de Almeida.

11. Compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho com os prazos previstos para execução do objeto: O desembolso previsto no plano de trabalho é compatível com os prazos previstos para a execução do objeto; as parcelas para custeio do projeto serão liberadas segundo o cronograma descrito no Plano de Trabalho e apresentados a seguir: 1ª Parcela - R\$ 13.000.000,00. Data de pagamento: Após a assinatura do projeto +1 mês. 2ª Parcela - R \$15.000.000,00. Data de pagamento: Outubro / 2022. 3ª Parcela - R \$5.000.000,00. Data de pagamento: Março / 2023. 4ª Parcela - R \$1.012.924,00. Data de pagamento: Setembro / 2023.

12. Procedimento de monitoramento e avaliação e de prestação de contas: Para o monitoramento e avaliação da prestação de serviço foi nomeado, pelo Diretor da Escola de Química, como fiscal do acordo de parceria a Profa. Yordanka Reyes Cruz, servidora da UFRJ, SIAPE 2280521, lotada no Departamento de Processos Orgânicos.

13. Considerações Finais: Destaca-se o mérito do acordo de parceria ora relatado onde unidades experimentais de porte expressivo, para estudo sistemático sobre a regeneração de catalisadores de FCC serão instaladas na UFRJ, tornando-a uma referência para tais avaliações e desenvolvimento. A experiência do coordenador, Prof. Eduardo Fallabela de Sousa-Aguiar é inquestionável para a condução de tal parceria em função dos anos de dedicação à área de catálise. O montante é expressivo, sendo cerca de 70% do valor total destinado a aquisição de unidades para avaliação e desativação de catalisadores de FCC. A exequibilidade do plano de trabalho é função de questões técnicas, tendo sido analisado pelo EPLAN que emitiu parecer favorável a itens que tratam da reforma do LEACAT, incluindo fachadas, cobertura e impermeabilização e adequação dos espaços internos. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Sra Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

“ANEXO”

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia

Escola de Química

Departamento de Processos Inorgânicos

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E DA INFRAESTRUTURA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. O Departamento de Processos Inorgânicos (DPI) faz parte da organização administrativa da Escola de Química (EQ) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), atuando no ensino, pesquisa e extensão em consonância com as diversas atividades curriculares e extracurriculares da EQ/UFRJ.

Parágrafo único: Os docentes lotados no DPI-EQ/UFRJ poderão prestar assistência técnica e serviços tecnológicos a entidades públicas e privadas, seguindo as normas vigentes da Universidade.

Art. 2º. Os docentes lotados no DPI-EQ/UFRJ desenvolvem suas atividades de ensino, pesquisa e extensão nos seguintes Setores Acadêmicos (definidos na reunião ordinária do Corpo Deliberativo (CD-DPI) em 13/07/2016):

I - Tecnologias da Indústria Química Inorgânica;

II - Águas, Efluentes e Resíduos Sólidos;

III - Tecnologia de Materiais e Corrosão.

Art. 3º. Docentes lotados no DPI-EQ/UFRJ poderão ser deslocados para instâncias superiores, seguindo as normas vigentes da Universidade.

CAPÍTULO II

DA INFRAESTRUTURA

Art. 3º. A infraestrutura do DPI-EQ/UFRJ compreende:

I - Gabinetes docentes (sala E-206);

II - Secretaria (sala E-206);

III - Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão (salas I-124 e I-163).

§ 1º A secretaria funciona sob a responsabilidade da Chefia do Departamento.

§ 2º O Laboratório de Ensino de Graduação (I-124) será coordenado por um docente e/ou técnico administrativo de nível superior do quadro permanente, ativos e lotados no DPI-EQ/UFRJ, designados pela Chefia do Departamento.

§ 3º Laboratórios de pesquisa e extensão serão coordenados por docentes do quadro permanente, ativos e lotados no DPI-EQ/UFRJ.

§ 4º O uso de espaços novos e/ou liberados e/ou ociosos para laboratórios de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão deverá ser objeto de discussão em reunião, para a qual serão convocados os docentes do quadro permanente, ativos e lotados no DPI-EQ/UFRJ.

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. As competências do DPI-EQ/UFRJ são as previstas no Art. 2º do Regimento Geral da UFRJ.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º. A Chefia do DPI-EQ/UFRJ é designada pela Diretoria da EQ/UFRJ, mediante indicação do seu Corpo Deliberativo por meio de eleição ao final de cada mandato, seguindo as normas vigentes da Universidade que estabelece a consulta a docentes, técnicos administrativos e discentes.

§ 1º O Chefe do Departamento será substituído em suas faltas e impedimentos por um Chefe Substituto.

§ 2º O mandato da Chefia do Departamento é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido até duas vezes por períodos iguais.

§ 3º Nas faltas ou impedimentos do Chefe e de seu Substituto, responderá pelo Departamento o Professor Titular há mais tempo no cargo e, na ausência de Professores Titulares, o docente lotado há mais tempo no Departamento.

Art. 6º. À Chefia do DPI-EQ/UFRJ compete:

I - Distribuir os docentes pelas disciplinas sob a responsabilidade do Departamento, para atendimento das previsões de turmas dos diversos cursos de graduação da UFRJ;

II - Orientar e dirigir as atividades do Departamento;

III - Propor um calendário anual de reuniões ordinárias do Corpo Deliberativo do DPI-EQ/UFRJ, convocar as reuniões e presidi-las;

IV - Integrar o Conselho Departamental da EQ/UFRJ;

V - Representar o Departamento nas sessões da Egrégia Congregação da EQ/UFRJ e demais atividades em que haja necessidade de representação;

VI - Zelar pelo bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VII - Controlar a frequência e avaliar o desempenho dos servidores técnicos administrativos lotados no Departamento;

VIII - Encaminhar requisição de material e serviços para a Direção da EQ/UFRJ;

IX – Indicar, quando solicitado, docentes e/ou técnicos administrativos para representar o Departamento nas diversas comissões oficiais da UFRJ;

X - Encaminhar e negociar com a Diretoria da EQ/UFRJ as reivindicações decididas pelo Corpo Deliberativo;

XI - Apresentar relatório de atividades do Departamento à Diretoria da EQ/UFRJ, quando solicitado, após aprovação pelo CD-DPI;

XII - Apresentar relatório de atividades do Departamento na última reunião Ordinária do CD-DPI do mandato em vigência;

XIII - Indicar comissão eleitoral para escolha da Chefia, que será composta por um presidente e três auxiliares, sendo que o presidente e dois auxiliares deverão ser docentes do DPI e um dos auxiliares deverá ser um técnico administrativo.

Art. 7º. O Corpo Deliberativo (CD) do DPI-EQ/UFRJ será composto por:

I - Docentes do quadro permanente, ativos e lotados no Departamento;

II - Representantes dos técnicos administrativos lotados no Departamento, na proporção de até 20% (vinte por cento) do número de docentes do quadro permanente, ativos e lotados no Departamento;

III - Representantes do corpo discente, indicado pelo DAEQ, na proporção de até 10% (dez por cento) do número de docentes do quadro permanente, ativos e lotados no Departamento.

Parágrafo único: Os representantes do Corpo Discente serão alunos matriculados nos cursos da EQ/UFRJ, com matrícula ativa e tendo obtido pelo menos 4 (quatro) créditos em disciplinas sob responsabilidades do DPI-EQ/UFRJ.

Art. 8º. Ao Corpo Deliberativo do DPI-EQ/UFRJ (CD-DPI) compete:

I - Definir as regras para indicação da Chefia do Departamento, respeitando as resoluções das instâncias superiores;

II - Aprovar a previsão de turmas das disciplinas de graduação;

III - Indicar nomes para compor comissões julgadoras de concursos para docentes do DPI;

IV - Indicar nomes para compor comissões de avaliação de atividades docentes para estágios probatórios, progressões e promoções;

V - Apreciar os programas das disciplinas de responsabilidade do Departamento;

- VI - Apreciar solicitações de docentes para afastamentos superiores a 30 (trinta) dias;
- VII - Apreciar indicações de docentes para concessão de emergência;
- VIII - Apreciar propostas de colaborador voluntário e de professor visitante para o Departamento;
- IX - Apreciar a aplicação dos recursos financeiros do Departamento;
- X - Indicar o responsável pelo gerenciamento das informações do Departamento, incluindo as publicações em mídias sociais;
- XI - Apreciar o relatório anual da chefia do Departamento;
- XII - Aprovar a comissão eleitoral indicada pela Chefia do Departamento;
- XIII - Apreciar e deliberar sobre qualquer matéria de interesse do DPI, submetida pela Chefia do Departamento.

Parágrafo único: Não deverão participar das discussões dos incisos III, IV, VI e VII os alunos, docentes e técnicos administrativos diretamente interessados.

Art. 9o. O Corpo Deliberativo do DPI-EQ/UFRJ se reunirá ordinariamente de forma presencial, sem a necessidade de quórum mínimo, conforme calendário aprovado anualmente e de forma extraordinária, sempre que convocado pela Chefia ou por 2/3 de seus membros. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de forma remota ocorrerão, em casos excepcionais, seguindo as normas vigentes da Universidade.

§ 1º A convocação, com sua respectiva pauta, será feita pela Chefia do Departamento, por correio eletrônico institucional, com no mínimo 48 horas de antecedência.

§ 2º O horário das reuniões deverá ser comunicado ao CD-DPI no ato de sua convocação.

§ 3º Recomenda-se que não sejam previstas atividades didáticas e de laboratório nos dias e horários estabelecidos para as reuniões, admitidas como prioritárias sobre quaisquer outras atividades dos docentes.

§ 4º A ata da reunião será elaborada pela secretaria do Departamento e enviada juntamente com a convocação da reunião subsequente para aprovação. Na ausência de secretário(a), a ata será elaborada por um membro do CD-DPI a ser definido no início da reunião.

§ 5º Professores substitutos ou visitantes poderão ser, excepcionalmente, convidados a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sem direito a voto.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Casos omissos neste Regimento serão encaminhados para deliberação pelo CD-DPI e deverão contar com aprovação da maioria simples de seus membros.

Art. 11. Este Regulamento poderá ser revisado, mediante aprovação de, no mínimo, 2/3 do Corpo Deliberativo do DPI-EQ/UFRJ em reunião específica para esse fim.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 12. Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Regimento aprovado no DPI em 22 de fevereiro de 2022.